



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ÁREA REQUISITANTE

Diretoria Administrativa

OBJETO

Contratação de empresa especializada no fornecimento de doces e salgados, de acordo com a necessidade da Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe/Ba.

INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo fundamentar a contratação de empresa especializada no fornecimento de doces e salgados, de forma eventual e sob demanda, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe/BA em eventos institucionais, sessões solenes, reuniões oficiais, recepções de autoridades, capacitações e demais atividades de natureza administrativa ou protocolar.

A prestação deste tipo de serviço é parte integrante do suporte institucional necessário ao bom andamento das ações da Casa Legislativa, proporcionando condições adequadas para a realização de atividades que demandem recepção de público interno e externo, além de reforçar a hospitalidade e a representatividade do Poder Legislativo Municipal.

Assim, este estudo busca apresentar a motivação da contratação, avaliar alternativas, identificar os requisitos técnicos e operacionais para o fornecimento, analisar os riscos e apontar a solução mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe/BA, no exercício de suas funções institucionais e administrativas, realiza eventos oficiais, sessões solenes, audiências públicas, reuniões com autoridades, visitas institucionais, capacitações e outras atividades que exigem, eventualmente, a oferta de apoio logístico e de recepção, como o fornecimento de coffee breaks, lanches e pequenas refeições.

Diante disso, torna-se necessário contar com o apoio de empresa especializada no fornecimento de doces, salgados e outros itens de confeitaria e lanchonete, com qualidade e apresentação adequadas, de forma esporádica, conforme demanda previamente autorizada pela Administração.

A contratação visa garantir agilidade e eficiência no atendimento das necessidades institucionais da Câmara, evitando improvisações, compras de última hora ou sobrecarga de servidores com



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

atividades que não integram suas atribuições. Além disso, promove o acolhimento e a valorização de autoridades, servidores, representantes da sociedade civil e demais convidados que participam de eventos promovidos ou apoiados pela Casa Legislativa.

A medida está alinhada aos princípios da razoabilidade, eficiência, economicidade e interesse público, buscando assegurar que os eventos institucionais ocorram de maneira organizada e com infraestrutura mínima adequada, respeitando os padrões de qualidade exigidos pela Administração Pública.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A prestação dos serviços de fornecimento de doces e salgados deve atender aos seguintes requisitos mínimos, com vistas a garantir a qualidade, regularidade e adequação aos eventos e necessidades institucionais da Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe/BA:

a) Objeto do fornecimento:

- Fornecimento sob demanda de itens como:
 - Salgados assados e fritos (coxinhas, empadas, quibes, risoles, etc.);
 - Doces diversos (brigadeiros, beijinhos, tortas, entre outros);

b) Qualidade dos produtos:

- Os alimentos deverão ser preparados com ingredientes frescos, dentro do prazo de validade, devidamente acondicionados e apresentados de forma higiênica e organizada;
- Os produtos deverão atender aos padrões sanitários e de segurança alimentar exigidos pela legislação vigente, com responsabilidade técnica da empresa fornecedora.

c) Forma de entrega:

- Entregas deverão ser feitas **no local, data e horário** previamente definidos pela Câmara, com pontualidade e conforme a solicitação formalizada;
- A contratada deverá possuir estrutura logística para realizar as entregas em perfeitas condições de conservação e apresentação.

d) Condições da empresa:

- A empresa contratada deverá:
 - Estar regularmente registrada nos órgãos competentes;



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

- Apresentar licenças e autorizações sanitárias vigentes (ex.: alvará da Vigilância Sanitária);
- Ter experiência comprovada no ramo de fornecimento de alimentos prontos para consumo.

e) Responsabilidades da contratada:

- Cumprir fielmente os prazos e especificações de cada solicitação;
- Realizar substituições imediatas em caso de itens entregues fora do padrão ou com defeito de qualidade;
- Arcar com todos os custos operacionais, incluindo mão de obra, ingredientes, transporte, embalagem, tributos e encargos incidentes.

f) Forma de pagamento:

- O pagamento será realizado de forma parcelada, mediante apresentação de nota fiscal correspondente ao fornecimento efetivamente realizado, devidamente atestada por servidor responsável.

ESTIMATIVA DE CUSTO

A estimativa de custo será elaborada com base em:

Pesquisas de mercado junto a fornecedores locais e regionais de serviços de internet dedicada;

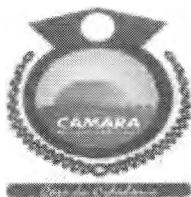
Contratações similares por outras câmaras municipais e órgãos públicos;

Referências de preços em fontes públicas, como Paineis de Preços do Governo Federal.

PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

De início, cumpre destacar que o plano de contratações anual se trata de um artefato de caráter “preferencial” e não “obrigatório”, conforme o art. 12, inciso VII e art. 18, caput, §1º, II, todos da Lei nº 14.133/2021. A ausência do Plano de Contratação Anual não ocasiona nenhum prejuízo à administração, pois reitera-se que o dispositivo legal o trata como “preferencial” e não obrigatório. Ademais, é necessário ratificar que este Ente sempre pautou e pauta suas contratações públicas em planejamento interno, operacional, e global, realizado por todas as unidades demandantes. Referido planejamento dá base a um calendário das compras públicas, que traz mecanismos de governança e sobretudo efetividade em prol do interesse público.

AValiação das Alternativas



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

Para atender às demandas eventuais de fornecimento de doces e salgados em eventos institucionais e administrativos da Câmara Municipal de Inhambupe/BA, foram avaliadas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Produção interna por servidores da Câmara

Descrição: Preparar internamente os alimentos por meio de servidores já em exercício.

Vantagens:

- Aparente economia inicial, por não envolver contratação externa.

Desvantagens:

- Desvio de função dos servidores, que não são designados para atividades de preparo ou manuseio de alimentos;
- Ausência de estrutura física adequada (cozinha industrial, equipamentos, armazenamento);
- Riscos sanitários e jurídicos;
- Comprometimento das atividades fim da Câmara.

Conclusão: Alternativa inviável do ponto de vista legal, estrutural e organizacional.

Alternativa 2 – Aquisição de insumos e contratação de cozinheiros temporários

Descrição: Compra direta de ingredientes e contratação temporária de pessoal para preparo dos alimentos.

Vantagens:

- Possibilidade de controle sobre o preparo.

Desvantagens:

- Processo logístico e administrativo complexo;
- Riscos trabalhistas com contratação temporária;
- Necessidade de estrutura física, equipamentos e responsabilidade técnica sanitária;
- Custo elevado com pessoal e infraestrutura.

Conclusão: Alternativa pouco viável, de alta complexidade e elevado custo indireto.



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada

Descrição: Contratação de empresa do ramo alimentício, com fornecimento sob demanda de doces, salgados e itens complementares, com entrega pronta para consumo.

Vantagens:

- Garantia de qualidade e segurança alimentar;
- Flexibilidade na solicitação conforme a demanda;
- Redução de encargos e riscos para a Administração;
- Profissionalização do serviço e responsabilidade técnica da contratada;
- Menor custo operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Desvantagens:

- Necessidade de planejamento e fiscalização contratual.

Conclusão: Alternativa mais viável, segura, eficiente e compatível com a realidade da Câmara, atendendo ao interesse público com economicidade e praticidade.

ANÁLISE DE RISCOS

A contratação de empresa especializada no fornecimento de doces e salgados, embora necessária e vantajosa, envolve alguns riscos que precisam ser devidamente monitorados e mitigados para garantir a eficiência e segurança do serviço. Os principais riscos identificados são:

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Entrega fora do prazo ou atrasada	Média	Médio	Estabelecer prazos contratuais claros e mecanismos de fiscalização e penalidades.
Qualidade insatisfatória dos produtos	Baixa	Alto	Exigir comprovação de experiência e certificações sanitárias; controle de qualidade contínuo.
Problemas sanitários (contaminação, validade)	Baixa	Alto	Exigir alvarás sanitários atualizados; fiscalizar o cumprimento das normas vigentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

Risco	Probabilidade	Impacto	Medidas de Mitigação
Falta de flexibilidade para demandas eventuais	Média	Médio	Contratar empresa com capacidade comprovada de atender demandas variáveis e esporádicas.
Cancelamento ou desistência da contratada	Baixa	Alto	Realizar rigorosa análise na fase de habilitação; prever cláusulas contratuais que garantam substituição ou rescisão.
Problemas na emissão ou comprovação fiscal	Baixa	Médio	Exigir documentação regular e monitorar pagamentos e notas fiscais.

Esses riscos são considerados gerenciáveis por meio de um contrato bem estruturado, fiscalização contínua da execução do serviço e escolha criteriosa da empresa contratada.

CONCLUSÃO

A partir das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada no fornecimento de doces e salgados é a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe/BA em eventos institucionais, reuniões e outras atividades administrativas que demandem suporte logístico de alimentação.

Essa contratação proporciona agilidade, qualidade, segurança alimentar e flexibilidade no atendimento às demandas eventuais, evitando improvisações e comprometimento das atividades dos servidores públicos. Além disso, transfere à empresa contratada a responsabilidade técnica, sanitária e operacional, reduzindo riscos para a Administração.

A solução atende aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, sendo recomendada a continuidade das etapas para formalização da contratação, mediante elaboração do Termo de Referência e desenvolvimento do processo licitatório conforme previsto na legislação vigente.

A partir das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada no fornecimento de doces e salgados é a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Inhambupe/BA em eventos institucionais, reuniões e outras atividades administrativas que demandem suporte logístico de alimentação.

Essa contratação proporciona agilidade, qualidade, segurança alimentar e flexibilidade no atendimento às demandas eventuais, evitando improvisações e comprometimento das atividades dos servidores públicos. Além disso, transfere à empresa contratada a responsabilidade técnica, sanitária e operacional, reduzindo riscos para a Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE INHAMBUPE

Estado da Bahia

A solução atende aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público, sendo recomendada a continuidade das etapas para formalização da contratação, mediante elaboração do Termo de Referência e desenvolvimento do processo licitatório conforme previsto na legislação vigente.

Inhambupe-Bahia, 29 de maio de 2025


Edileide Lima da Rocha Dormundo
Oficial de Gabinete